
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 40/2013 de 8 de Janeiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 18 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2–2012-622, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 31.365,34€ (trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) à Cáritas da Ilha Terceira, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento/Acompanhamento Social (Jovens em risco), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

19 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.